

Cedulas Jun de Direitos interiores da
Cidade de São João de Cayabá.

Figura de Curador geral de Cayabá
de 24 de Abril de 1905

Cl. Filiciano

A. Venha Concluso.

de 27 de Abril de 1905

Cl. Filiciano

Dei Rozo Augustina de Caldas Pais,
tutora, nota de sua filha Sophia Ma-
ria Violeta de Pais, filho unico do
fuzado Joaquim Carlos de Pais
Cezar de Pais, foi com o sup. que
tudo deo seu filho em parte
de terras, do lugar Varzeo Redondo,
da varzeo, arisco, dist. districto
o valor de 1.500.000 R\$, e Joaquim José
Ribeiro, em nome truncado de São, dist.
districto, com terras fuzos, da varzeo
e arisco, Cozo de virundo, de seguinte
montado a traço, de fuzos com
laidas, e os mais aconos, perti-
nentes ao mesmo seguinte, fructu-
os e mais beneficoes, pertencem
a mesmo seu filho Maria Violeta,
o valor de 643.000 R\$, que presuntor
a parte pertencem a Joaquim José Ribe-
iro, com seu filho o emo referido,
attendendo que assim fies, seu dito
filho mais seu paratido. Nisto
com a parte de terras do lugar Varzeo
Redondo, não tem utilidade alguma
p. elle; ficando assim o dito lito

Faço pertencendo a meu filho, como
 seu pai, a propriedade da massaria
 de licença. A N. 5, pede a livro
 de cedulas, ordenando a expedição
 do respectivo alvará. Curado o Dr.
 Curador Geral de Orphãos e
 Assinatura



de 27 de Abril de 1908
 Para Augusto
 Curador Geral de Orphãos e
 Assinatura

de João de Oliveira, 29 de Abril de 1908.
 Antonio de Souza
 Curador Geral de Orphãos.

Data

No primeiro dia do mes de Maio
de mil novecentos e cinco mil e trezentos e trinta e tres
Cidade de Canguaretama, foram-me
entremos pto. autor, do que fez este
trato. Eu Antonio Joaquim d'Ali-
veira, herdeiro e executor

Cham

Logo no mesmo dia, mes, anno e lo-
gar supra declarados, fizes este autor
e executor ao Senhor Doutor Juiz de
Direito Joaquim Thomaz de Souza
rao Cabalante, do que fez este trato
Eu Antonio Joaquim d'Alveira, herdeiro e executor

Cham

Vistos, e em conformidade de accordo
com o parecer do Sr. Curador Geral
de orphãos, a licença impo-
tando para a presentada, con-
tante na petição de fls. 2,
mediante o respectivo al-
vará. Canguaretama, 12 de
Maio de 1905.

que se remem a seguir

Data

No mesmo dia mes, anno e lugar
supra declarados, foram-me
entremos pto. autor, do que fez este trato
Eu Antonio Joaquim d'Alveira, herdeiro e executor

Recebu

